



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COORDENADORIA DE AUDITORIA DE ATOS DE PESSOAL

**Processo n.º:** 1098603  
**Natureza:** Auditoria – Atos de Pessoal  
**Autarquia:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Sete Lagoas  
**Relator:** Conselheiro Cláudio Couto Terrão  
**Data da Autuação:** 18/03/2021

**Ref: Diligência para complementação da instrução processual nos termos do art. 140, §§ 2º e 3º da Resolução nº 12/2008 (Regimento Interno do TCEMG)**

Exmo. Conselheiro Relator,

Cuida-se de autos de Auditoria realizada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Sete Lagoas, que teve como escopo a verificação da regularidade do pagamento de parcelas, a exemplo das horas extras, gratificação de empenho, adicional de triênio, vintenário e trintenário, insalubridade e periculosidade, bem como da contratação temporária por excepcional interesse público, utilizando como base os meses de setembro, outubro e novembro de 2019.

Compulsando os autos, observa-se que o processo em epígrafe foi encaminhado a este Órgão Técnico, de acordo com o Despacho do Relator (peça nº 71, arquivo nº 2657871 do SGAP), com a finalidade: (i) de complementação do relatório de auditoria, de forma a indicar os possíveis responsáveis para cada achado, dentre aqueles com efetiva participação para sua concretização, incluídos os responsáveis pelo reconhecimento dos benefícios e pelo seu pagamento; (ii) de manifestação acerca do requerimento constante na defesa do Senhor Antônio Garcia Maciel para dilação de prazo para encaminhamento dos laudos de insalubridade/periculosidade individualizados, indicando eventual documentação que deve complementar o acervo probatório dos autos.

Em relação ao item (i), supra, esta Unidade Técnica entende que, visando atender à determinação do Conselheiro Relator, necessário se faz, inicialmente, solicitar novas informações ao SAAE de Sete Lagoas com vistas à identificação dos ocupantes de determinados cargos de gestão à época da execução da auditoria. Por essa razão, sugere a realização de diligência, a ser dirigida ao **atual Diretor-Presidente do SAAE de Sete**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COORDENADORIA DE AUDITORIA DE ATOS DE PESSOAL

**Lagoas**, Sr. Robson Dias Machado Júnior, para apresentação das informações, documentos ou esclarecimentos, nos termos a seguir relacionados:

<b>Tipo</b>	<b>Descrição</b>
Informação	Informar o nome e CPF do gestor que se encontrava em exercício no mês de <b>novembro/2019</b> no <b>cargo de Chefia/Diretor do Departamento de Recursos Humanos</b> ou cargo equivalente.
Informação	Informar o nome e CPF do gestor que se encontrava em exercício no mês de <b>novembro/2019</b> no <b>cargo de Chefia/Diretor da Diretoria Administrativa-Financeira</b> ou cargo equivalente.
Esclarecimentos/ Documentos	Indicar as atribuições da <b>Diretoria Administrativa-Financeira</b> e do <b>Departamento de Recursos Humanos</b> no que se refere à gestão de pessoal e encaminhar os normativos regulamentadores da fixação de competências vigentes em <b>novembro/2019 para cada uma dessas unidades</b> .
Informação	Informar a <b>área de lotação</b> , bem como o nome e CPF dos <b>chefes/coordenadores das respectivas áreas de lotação</b> ou cargo equivalente (chefia imediata), que se encontravam em exercício no mês de <b>novembro/2019, dos servidores constantes do Anexo I</b> desta manifestação.
Informação	Informar a <b>área de lotação</b> , bem como o nome e CPF dos <b>coordenadores imediatos (chefes imediatos) das classes</b> ou cargo equivalente, que se encontravam em exercício no mês de <b>novembro/2019, dos servidores constantes do Anexo II</b> desta manifestação.
Informação	Informar o nome e CPF do gestor que se encontrava em exercício no mês de <b>novembro/2019</b> no <b>cargo de Chefe do Departamento de Segurança do Trabalho</b> ou cargo equivalente.

Cabe destacar, nesta manifestação, que, em relação ao item (ii), referente ao *“Achado 2.7 Não constatação da existência de laudos técnicos (configuração e*



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COORDENADORIA DE AUDITORIA DE ATOS DE PESSOAL

*caracterização) devidamente assinados por profissionais habilitados que fundamentem o pagamento de adicionais de insalubridade e periculosidade aos servidores do SAAE”, esta Unidade Técnica esclarece, inicialmente, que quando da execução da auditoria, havia o jurisdicionado encaminhado a este Tribunal cópia de diversos documentos (nominados, em sua maioria, “Comunicação Interna”) referentes a solicitações, direcionadas ao Departamento de Recursos Humanos do SAAE, para o pagamento de adicionais de insalubridade ou periculosidade a servidores da autarquia fiscalizada.*

Contudo, entendeu a equipe de auditoria, à época, que a documentação encaminhada se referia tão somente a cópias de comunicações internas que, a despeito de estarem assinadas por técnicos de segurança do trabalho, por conseguinte, não seriam, propriamente, laudos técnicos elaborados por profissionais habilitados nos termos exigidos pela legislação de regência. Sabe-se que, para o recebimento dos adicionais de insalubridade e periculosidade, imperiosa se faz a devida emissão de laudo pericial, nos termos constantes, inclusive, do próprio art. 18 da Lei Complementar Municipal n. 82/2003<sup>1</sup>.

Os laudos periciais se caracterizam, pois, pela descrição, de forma individualizada, ao menos, da função e/ou das atividades realizadas pelo servidor, da identificação/análise dos riscos, do eventual grau de exposição, da caracterização das condições de trabalho e da eventual existência de equipamentos de proteção para o desempenho de suas atividades, por exemplo. Em outras palavras, entende-se que o encaminhamento de mera comunicação interna, emitida pelo Departamento de Segurança do Trabalho, requerendo o pagamento dos adicionais não é suficiente para fundamentar a percepção dos benefícios pelos servidores efetivos, razão pela qual a equipe de auditoria entendeu pela procedência, inclusive em sede de reexame, do apontamento em questão.

Entretanto, considerando a manifestação de Vossa Excelência, bem como o potencial retorno do presente processo à fase instrutória, esta Unidade Técnica sugere, nesta oportunidade, seja encaminhada diligência, direcionada ao Senhor **Antônio Garcia Maciel**, ex-gestor do SAAE de Sete Lagoas, para o devido encaminhamento de cópia de

---

<sup>1</sup> Art. 18 A caracterização e a classificação da insalubridade e da periculosidade, far-se-ão através da perícia a cargo de médico do trabalho ou engenheiro do trabalho e de acordo com o estabelecimento na Lei Federal nº 7.369, de 20 de setembro de 1985, Decreto Federal nº 93.412, de 14 de outubro de 1986 e Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e demais Normas Reguladoras Federais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COORDENADORIA DE AUDITORIA DE ATOS DE PESSOAL

todos os **Laudos Técnicos individualizados**, emitidos segundo critérios estabelecidos em Leis Federais e normas regulamentadoras<sup>2</sup>, assinados pelos profissionais habilitados, que fundamentaram a percepção dos adicionais de periculosidade e insalubridade, referentes ao ano de 2019, **dos servidores constantes do Anexo III** desta manifestação<sup>3</sup>, nos termos da solicitação realizada em suas razões de defesa (peça 33, arquivo 2466144 do SGAP).

Belo Horizonte, 17 fevereiro de 2022.

***Camilla Nunes Araújo***

Analista de Controle Externo

***Fabiano Murilo Melo***

Coordenador – CAAP

---

<sup>2</sup> Nos termos do art. 147 do Estatuto do Servidores da Autarquia, que dispõe que: “pelo exercício de atividade insalubre, penosa ou perigosa, o servidor terá direito a adicional de remuneração, segundo critérios estabelecidos em Leis Federais e Normas Regulamentadoras”.

<sup>3</sup> Servidores selecionados via amostragem estatística aleatória simples, método pelo qual se realiza a extração dos elementos da amostra randomicamente, sem a determinação de critérios específicos, nos termos do Manual de Auditoria do TCEMG - Auditar.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COORDENADORIA DE AUDITORIA DE ATOS DE PESSOAL

ANEXO I

NOME	CPF	Área de Lotação	Coordenador/Chefe imediato
Adalberto das Graças Soares	646.722.986-04		
Adão Gonçalves Botelho Filho	056.446.176-88		
Adelmo Soares Correa	691.870.106-15		
Adriana Alves da Silva	045.964.596-06		
Afonso Caetano de Moura Junior	826.186.586-04		
Alan Alves Oliva	393.834.698-11		
Alan Filipe da Silva Teixeira	120.477.926-06		
Alessandre Pacelli Viana Gonçalves	679.382.806-15		
Alexandre de Souza	058.992.346-36		
Altivo Geraldo França	373.620.626-72		
Alysson Tabai Ribeiro Lage	111.029.516-25		
André Luiz das Chagas	933.011.706-68		
Anésio Martins Figueiredo	819.509.426-00		
Angélica dos Santos Campos	100.688.636-24		
Anibes Lopes de Oliveira	448.217.866-72		
Antônio Carlos Miranda da Silva	519.797.726-49		
Antônio Carlos Rodrigues de Oliveira	455.842.146-04		
Antônio Geraldo Resende	528.791.006-15		
Antônio Ivan Soares Rodrigues	165.194.738-47		
Arnaldo Cândido dos Santos	234.003.076-53		
Artur Carvalho de Oliveira	541.205.276-20		
Benedito Marcossi Pereira	534.847.626-91		
Breno Augusto Fiuza Abreu	074.538.666-00		
Bruno Cesar Rocha	085.119.236-08		
Camila Michele Rodrigues da Fonseca	014.073.776-63		
Carlos Alberto Marciano Dias	111.414.526-26		
Carlos França Linhares	826.669.206-82		
Carlos José Portilho	485.539.306-10		
Cássio Garzedin Raydan Júnior	842.715.071-72		
Celso Pereira da Silva	581.463.696-34		
Cintia Mara Rodrigues de Souza	070.974.496-08		
Ciro Campanha de Oliveira	290.753.786-53		
Cláudia Aparecida Gonzaga	898.134.056-00		
Claudiane Alves Pereira	083.015.116-80		
Cláudio Martins da Silveira	561.005.586-53		
Daniel Lourenço de Souza	980.036.586-49		
Davissom Henrique Campelo	090.746.926-48		
Deivison Almeida de Melo	139.697.166-16		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COORDENADORIA DE AUDITORIA DE ATOS DE PESSOAL

Domingos Fausto Barbosa	441.657.736-20		
Edmar Francisco dos Reis	826.440.476-68		
Edson Passos	392.332.606-82		
Edson Pereira Nascimento	247.236.906-97		
Eduardo Alves da Silva	743.280.936-49		
Eduardo Moreira dos Santos	009.020.646-06		
Edvan Geraldo Fernandes	968.990.006-44		
Elisangela Gomes Correa	032.248.616-57		
Emerson Roberto de Souza	068.801.036-93		
Erick Jhones de Souza Martins	700.005.136-10		
Ernane Cândido Santana	321.664.006-04		
Ernane Pereira Rocha	065.864.606-03		
Eurides Venâncio Filho	616.318.846-20		
Evandro Alves da Silva	241.314.316-53		
Everton Carvalho Moreira	075.037.946-40		
Fabio Junio Rodrigues Porto	110.373.656-66		
Fernando A.de Avelar Teixeira	541.214.346-68		
Fernando Gouvea da Silva	402.755.666-68		
Fernando José Normando Neves	791.114.756-68		
Fernando Raimundo de Carvalho Altíssimo	070.670.866-04		
Flaviano da Silva Porto	012.592.396-16		
Francisco Laurêncio dos Santos	455.755.096-72		
Geraldo Adair Pereira de Oliveira	470.229.906-97		
Geraldo Eustáquio Bastos de Moura	486.119.306-06		
Geraldo Magela Martins	403.237.576-34		
Geraldo Maria Pereira	001.855.936-07		
Geraldo Ramos Ferreira	778.970.486-91		
Gilmar Moreira Pinto	428.096.496-34		
Grimaldo Lúcio Blazute Braga	510.740.016-72		
Helena de Araújo Silva	003.155.176-97		
Hélio Gomes da Silva	734.908.147-20		
Hélio José da Silva	455.828.316-49		
Hélio Roberto Marques	338.984.056-72		
Henrique Canuto de Almeida	051.999.406-00		
Hilton de Almeida	541.393.096-87		
Hugo Souza Silveira	120.399.476-12		
Igor Augusto Avelar Silva	127.607.436-08		
Igor Emanuel de Souza Costa	132.097.456-25		
Israel Barbosa Gomes	526.066.276-87		
Jadir Ferreira de Jesus	434.524.186-34		
João Antônio Alves da Silva	399.109.206-97		
João Batista Gomes	392.407.896-34		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COORDENADORIA DE AUDITORIA DE ATOS DE PESSOAL

João Evangelista Neto	743.270.206-30		
João Geraldo Carvalho Lessa	743.137.976-53		
Joaquim Cirio Moreira	393.143.166-53		
Joel Cristovam da Conceição	555.401.126-87		
Jonathan Marcelo de Paula Oliveira	095.425.036-28		
Jorge Antunes Aguilar Reis	541.517.916-04		
Jorge Sebastião Martins	445.518.946-72		
José Batista dos S. Filho	819.419.276-53		
José Carlos Bernardino da Silva	815.958.406-72		
José Francisco da Silva	027.405.686-06		
José Julio da Silva Filho	541.311.036-72		
José Pedro Silva Martins	073.278.136-16		
José Roberto Rodrigues Silva	679.182.556-15		
Josimar de Paula	014.148.326-13		
Juarez dos Santos Barbosa	012.697.686-46		
Julio Cesar Rafael dos Santos	980.443.466-00		
Junio Jose Pinto	033.536.666-05		
Juvenil Mauricio Porto	453.016.036-04		
Juventino Pereira de Souza	322.007.306-91		
Lauricio Batista	557.177.806-72		
Leonardo Antônio Rodrigues de Souza	952.533.866-53		
Leopoldino Ribeiro de Matos	707.403.996-91		
Lorena de Souza Pereira	128.673.186-02		
Lucas Ferreira do Amaral	102.112.356-01		
Luis Geraldo de Oliveira Silva Costa	087.885.546-78		
Luziclebe Lobato de Oliveira	044.613.246-21		
Manoel dos Santos Lopes	764.936.106-30		
Manoel Messias dos Santos	679.108.906-72		
Marcelino de Lima Fernandes	360.273.326-20		
Marcelo Ferreira Pacheco	072.244.876-78		
Marcio Ernane Gomes de Oliveira	743.326.886-49		
Márcio Marques da Silva	528.638.246-00		
Márcio Robson Ribeiro dos Anjos	016.263.666-08		
Marco Antônio Batista Rosa	081.146.486-51		
Marco Roberto Rodrigues Coelho	003.144.316-83		
Marcos Roberto M. de Amaral	819.421.766-00		
Maria de Lourdes Lopes dos Santos	952.950.706-20		
Marlon Abreu Machado	095.465.356-48		
Matheus Pereira Amorin	128.811.966-67		
Moises Vieira de Aguiar	871.995.486-72		
Murcio Antônio da Cruz Reis	728.614.366-20		
Nilo Floriano Filho	338.752.436-68		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COORDENADORIA DE AUDITORIA DE ATOS DE PESSOAL

Orlando Felipe Junior	095.409.736-00		
Paulo Rogério Ferreira de Freitas	051.958.556-92		
Pedro Barboza Nascimento	646.724.416-87		
Rafael Barcelos Soares	071.978.886-88		
Raimundo Leonardo Araujo Faria	012.048.656-39		
Reginaldo Luiz de Oliveira	826.656.566-04		
Regis Valadares de Araújo	968.471.666-49		
Renato Abreu Nogueira	046.455.426-80		
Renato Martins Costa	563.310.106-53		
Ricardo Chagas Coelho	628.004.856-04		
Robert Luciano de Carvalho	873.291.316-87		
Roberto Bernardo Costa Oliveira	031.271.366-50		
Roberto Carlos Martins	616.335.856-20		
Roberto Luiz Teixeira	980.684.746-68		
Robson Eugênio de Abreu	520.869.766-15		
Rodrigo Andreatta Cunha	061.071.496-19		
Rodrigo Ferreira Gomes	036.388.416-50		
Rodrigues José da Costa	969.029.066-53		
Rondinelle Martins Vieira	041.905.616-57		
Rosalvo de Fátima	230.442.506-25		
Rubens Fernandes da Silva	373.612.796-00		
Rubens Francisco Santana	291.522.086-72		
Sebastião H. Gonçalves França	520.854.816-04		
Sebastião Martins da Silva	541.313.166-68		
Sérgio Luiz de Avelar Teixeira	861.747.896-91		
Sidirley Geraldo Nunes Diniz	819.726.016-87		
Silvania Cristina Mendes Silva	679.378.706-30		
Silvio Barbosa de Oliveira	069.102.826-55		
Stael Aparecida Cordeiro de Souza	572.221.506-68		
Tainele de Jesus Silva	103.611.136-92		
Tarcísico Estevão de Alcantara	826.466.866-68		
Thiago Pereira de Oliveira	081.219.956-12		
Tulio Jaime da Silva	861.926.806-63		
Valdinei Onésio da Silva	033.795.606-50		
Vander Breno Martins Reis	068.235.316-73		
Vicente de Paula Santos	359.457.536-53		
Wagner do Espírito Santo	014.339.056-20		
Waldênia de Cassia Diniz	059.382.116-54		
Wanderson Luiz Prates da Silva	826.231.636-34		
Warley Martins	058.039.116-74		
Warley Raimundo Silva	059.831.496-28		
Washington Sales Teixeira	008.051.806-05		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COORDENADORIA DE AUDITORIA DE ATOS DE PESSOAL

Wellerson Barbosa Borges	072.238.956-67		
Wellington José de Souza	660.914.036-72		
Wellington Messias Costa	563.502.106-97		
Wemerson Maria de Souza	059.771.146-13		
Wenderson Maria de Sousa	092.836.186-10		
Wesley Rodrigo Oliveira	084.322.836-90		
Whender Vagner Amorim	000.074.036-58		
Wilher de Souza	765.278.086-15		
Willian Luiz Lopes de Vasconcelos	040.976.446-96		
Wilson de Souza Rocha	338.345.716-87		
Zeno da Conceição Félix da Silva	040.068.266-48		

**ANEXO II**

<b>Nome completo</b>	<b>CPF</b>	<b>Área de Lotação</b>	<b>Coordenador/Chefe imediato da classe</b>
Adalberto Marques Monteiro	686.501.246-15		
Adão Gonçalves Botelho Filho	056.446.176-88		
Adenilso Mendes da Costa	029.671.806-88		
Adir Margarido Pereira dos Santos	743.259.816-91		
Adriano Reis Bispo	792.134.216-72		
Agenor Francisco Souza	612.225.776-15		
Ailton Ferreira dos Santos	091.780.346-98		
Alailson Oliveira dos Reis	764.906.886-20		
Alessandre Pacelli Viana Gonçalves	679.382.806-15		
Altamiro Gomes Pereira	392.371.096-87		
Ana Cláudia Maciel Costa	631.907.616-04		
Ana Paula de Sousa Marques	059.245.746-01		
André Luiz das Chagas	933.011.706-68		
Andrea Ângela Martins	027.382.516-09		
Ângela Marilac Marques	067.493.436-94		
Angélica dos Santos Campos	100.688.636-24		
Ângelo Anselmo de Oliveira	068.138.516-24		
Anísio da Costa Santos	646.774.196-04		
Antônio Aparecido da Silva	035.830.676-06		
Antônio Carlos de Barros	707.399.276-04		
Antônio Carlos Sales	628.009.736-68		
Berenice Ribeiro Veloso Maciel	534.847.626-91		
Cássia da Conceição Rachid Castilho	485.539.306-10		
Cássio Heleno Teixeira	842.715.071-72		
Celso Fernandes Ribeiro	806.085.236-15		
Cláudia Aparecida Gonzaga	898.134.056-00		
Cláudio Moreira Marques	746.263.106-72		
Cláudio Rodrigues de Souza	000.598.806-35		
Cláudio Rogério de Carvalho	392.349.836-53		
Creonice Aparecida Moreira	043.453.086-74		
Cristina Luiz Moreira	085.857.896-46		
Cristina Márcia Faria Roque	475.199.756-49		
Deise Alexandra Quirino dos	049.458.886-12		
Dilma Ap. Alves Pereira	003.171.186-33		
Eder Aparecido Rodrigues Coelho	061.775.016-56		
Edson Guimarães	364.518.356-68		
Edson Passos	392.332.606-82		
Eduardo Aparecido Lopes	087.196.866-50		
Eduardo Martins dos Santos	055.230.636-30		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COORDENADORIA DE AUDITORIA DE ATOS DE PESSOAL

Eduardo Moreira dos Santos	009.020.646-06		
Eliana Vicentina de Oliveira	819.542.806-10		
Eurides Venâncio Filho	616.318.846-20		
Evandro Alves da Silva	241.314.316-53		
Everaldo Fernandes da Cruz	861.669.806-04		
Fabiano Márcio Rocha	015.322.876-82		
Fernanda Soares Fernandes	059.615.966-80		
Flaviana Lourenço dos Santos Matias	048.177.636-20		
Flaviano da Silva Porto	012.592.396-16		
Flávio Raimundo Alves	620.136.706-30		
Francisco Antônio de Souza	494.818.516-72		
Francisco Ferreira Costa	646.971.186-34		
Francisley Gonçalves dos Santos	049.978.466-94		
Frank Alexandre Reis Marques	045.380.936-70		
Geraldo Mendes da Silva	660.131.436-68		
Gerson Henrique Pereira	628.015.546-34		
Gilmar Moreira Pinto	428.096.496-34		
Gilson Alves da Silva	626.522.656-87		
Gilson Luiz Fernandes	612.209.906-63		
Gislene Adriana Pereira Souza	980.792.986-53		
Grimaldo Lúcio Blazute Braga	510.740.016-72		
Hélio Gomes da Silva	734.908.147-20		
Hélio Roberto Marques	338.984.056-72		
Ivone Fernandes de Freitas	968.404.806-82		
Jadir Ferreira de Jesus	434.524.186-34		
Jadir Vitor Ferreira	506.893.396-15		
Jadson Fernandes de Souza Silva	071.722.036-23		
João Batista de Barcelos	572.777.106-49		
Jocelito Guilherme Barbosa	728.662.416-49		
Jorge Neide Pereira dos Santos	627.969.926-91		
José Alair de Oliveira	572.514.606-53		
José Arnaldo Ferreira	541.490.616-53		
José Carlos Bernardino da Silva	815.958.406-72		
José Correia da Silva	343.637.856-91		
José de Oliveira	074.729.998-65		
José Geraldo de Paula	415.631.316-68		
José Gonçalves Filho	612.211.556-87		
José Heleno Chagas	646.984.596-72		
José Joaquim Soares	686.109.206-15		
José Pinto	444.046.206-59		
Juarez Nascimento do Altíssimo	559.140.986-53		
Juliana da Cruz Carvalho	067.805.186-03		
Jurandir Aldrim Vaz da Silva	041.466.986-00		
Jurandir Cândido Maciel	679.202.766-91		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COORDENADORIA DE AUDITORIA DE ATOS DE PESSOAL

Laurício Batista	557.177.806-72		
Leila Maria Martins	919.324.326-04		
Lidiane do Nascimento B de Fátma	068.182.446-88		
Luiz Fernando Pessoa Ramos	035.800.096-30		
Luziclebe Lobato de Oliveira	044.613.246-21		
Manoel Messias dos Santos	679.108.906-72		
Marcelo de Andrade Pereira	013.930.936-55		
Marcelo Ferreira Pacheco	072.244.876-78		
Márcio Calixto Silvério	050.641.966-52		
Márcio Geraldo Simplício	742.962.726-91		
Márcio José de Oliveira	897.841.896-15		
Maria de Lourdes Lopes dos Santos	952.950.706-20		
Maria Simone Gomes dos S. Ramos	968.567.266-00		
Maritania dos Anjos Lopes	074.454.876-46		
Marlen Daiane Felix Duarte	100.861.496-36		
Mauro José Braga	819.680.866-68		
Mauro Roberto de Almeida	541.520.976-04		
Nilse das Graças Machado	897.995.856-00		
Oscar Gonzaga Pereira	337.834.206-44		
Patrícia Araújo de Souza Avelar	034.639.366-31		
Raimundo de Jesus Rodrigues	819.439.626-34		
Renato Abreu Nogueira	046.455.426-80		
Renato José Ribeiro	880.871.906-53		
Richard Wilson Fonseca	743.146.456-87		
Rinaldo Ferreira da Costa	980.667.066-34		
Roberto Bernardo Costa Oliveira	031.271.366-50		
Roberto Carlos Martins	616.335.856-20		
Rodolfo Matias Dutra	095.512.446-80		
Rodrigo Ferreira Gomes	036.388.416-50		
Ronan Martins de Oliveira	044.262.636-38		
Rosa Maria Ceconelli Barboza	723.689.506-72		
Rosalvo de Fátima	230.442.506-25		
Roseli de Lourdes Alves Xavier	013.509.026-16		
Rubiana Gonçalves C.Lemos Martins	034.608.426-10		
Sebastião Alves Ferreira	373.614.146-72		
Sérgio de Araújo Gregório	826.243.216-91		
Sérgio Luiz de Avelar Teixeira	861.747.896-91		
Sidney da Rocha Barbosa	003.140.966-04		
Silvânia Geralda de O Evangelista	398.388.386-91		
Tatiane Aparecida da Mata	075.053.416-85		
Vander Breno Martins Reis	068.235.316-73		
Vilmar de Oliveira Madaleno	980.783.486-49		
Vilson José Antônio Marinho	595.960.316-00		
Vitor Malverde da Silva	103.065.436-05		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COORDENADORIA DE AUDITORIA DE ATOS DE PESSOAL

Warley Martins	058.039.116-74		
Wellington José de Souza	660.914.036-72		
Wladmir Moreno Oliveira	046.340.086-02		

ANEXO III

Nome	CPF
Abenar Neri de Oliveira	150.009.076-04
Adailton José Lacerda	082.815.166-07
Adalberto Marques Monteiro	686.501.246-15
Adão Gonçalves Botelho Filho	056.446.176-88
Adenilso Mendes da Costa	029.671.806-88
Adriano Avelino Soares	015.187.416-65
Alailson Oliveira dos Reis	764.906.886-20
Altair Luciano Francisco	952.871.756-04
Amarildo Gonçalves Brito	105.217.686-08
André Luan Santos Gonçalves	098.838.326-80
Antônio Aparecido da Silva	035.830.676-06
Antônio Marcos de Lima	781.529.416-20
Antônio Vicente da Silva	001.858.316-48
Atos Gabriel de Souza	112.747.146-56
Bruna Barbosa Fernandes	134.310.736-97
Bruno Alexandre de Souza Siqueira	127.358.966-17
Bruno Francisco da Silva	038.439.496-54
Bruno Geraldo Nascimento	097.616.266-01
Carlos Alexandre da Silva	087.846.546-43
Cássio Ronaldo Gomes de Andrade	627.998.006-53
Cláudio Moreira Marques	746.263.106-72
Dirlei Alves de Souza	056.413.176-83
Elias de Souza Cunha	660.764.636-00
Fabio Junio Rodrigues Porto	110.373.656-66
Felipe Inácio Dias Coelho	156.988.856-64
Flávio Raimundo Alves	620.136.706-30
Francisley Gonçalves dos Santos	049.978.466-94
Geraldo Eustáquio Bastos de Moura	486.119.306-06
Geraldo Magela Mendes de Melo	610.472.526-00
Graciela Alves de Lima	093.993.636-43
Jadir Vitor Ferreira	506.893.396-15
Jairo Tomaz de Cantuária	030.589.716-05
João Batista de Barcelos	572.777.106-49
José Alair de Oliveira	572.514.606-53
José Joaquim Soares	686.109.206-15
Juarez Bezerra de Souza	952.594.066-72



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COORDENADORIA DE AUDITORIA DE ATOS DE PESSOAL

Julio Cardoso Fernandes Filho	742.934.356-20
Julio Cesar Barbosa Martins	013.887.006-38
Julio Cesar Faria	031.025.576-78
Junio Jose Pinto	033.536.666-05
Leonardo da Luz de Oliveira	690.044.556-04
Luiz Antônio Coelho	216.340.176-68
Marcelino de Lima Fernandes	360.273.326-20
Márcio Geraldo Simplício	742.962.726-91
Márcio José de Oliveira	897.841.896-15
Máximo do Carmo Fidelis da Costa	003.139.876-61
Miguel dos Santos Almeida	138.496.856-32
Nilson de Assis Redoan	399.108.816-91
Oscar Gonzaga Pereira	337.834.206-44
Raimundo Leonardo Araujo Faria	012.048.656-39
Ramon Rocha Aguiar	124.101.856-14
Renato José Ribeiro	880.871.906-53
Rinaldo Ferreira da Costa	980.667.066-34
Robson Onésio Reis Silva	019.441.456-64
Rodrigo Teixeira da Silva	074.855.606-03
Ronaldo Oberhofer	359.478.296-49
Sérgio de Araújo Gregório	826.243.216-91
Talita Gonçalves Torres	014.708.716-37
Tarcísico Estevão de Alcantara	826.466.866-68
Vilson Martins da Silva	607.544.196-49
Warley Martins	058.039.116-74
Wesley Rodrigo Oliveira	084.322.836-90
Weverton Duarte Barbosa	057.478.016-51
Wille Nelson Ferreira de Oliveira	109.606.326-38
Wilson Rocha de Almeida	897.525.116-00